PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1262, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA BARBARA DA SILVA BOTELHO NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pela servidora, bem como o que dispõe o art. 216 ao art.223 da Lei 003/2003 do Município e art. 1º da Lei 5.174, de 10 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença maternidade à servidora **Barbara Da Silva Botelho Nunes**, matrícula n° 5612-1, Secretário de Escola, a contar de 06 de setembro de 2016 até 04 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 13/19/16

Atixado na Portana sa Prefeitura Municipal

Em. 17 /09/16